



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 492, DE 01º DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal n.º 1633/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a contar desta data, como Servidor Público Municipal o Senhor **Nicolas Luis de Lima**, portador do RG nº 12.382.529-2 SSP/PR e do CPF nº 085.601.669-12, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura – CC 02, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de outubro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 04/10/19 FL. 4657
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/10/19 FL. 1805
Visto [assinatura]